

a sua organização e funcionamento e mobilizando sinergias, competências e recursos.

f) Implementar e dinamizar um sistema de comunicação e informação entre as instituições de intervenção social da cidade, nomeadamente ao nível da partilha de recursos, projetos e necessidades de intervenção.

g) Desenvolver iniciativas interinstitucionais de reforço do trabalho em rede e de qualificação do trabalho desenvolvido pelas organizações sociais da cidade.

h) Dinamizar e apoiar a gestão e o funcionamento de equipamentos municipais na área do desenvolvimento social.

i) Gerir o Centro de Recursos Sociais do Porto, em articulação com as restantes organizações sociais do Município.

j) Garantir a articulação do Serviço Municipal de Apoio ao Voluntariado com as restantes organizações sociais do Município.

k) Assegurar a participação do Município nos Núcleos Locais de Inserção.

Divisão Municipal de Promoção de Saúde

Atribuições/Competências

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde do Município.

b) Promover, articular e qualificar as respostas na área da saúde numa intervenção em rede.

c) Promover a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento.

d) Favorecer o acesso a cuidados primários de saúde.

e) Promover e apoiar projetos no âmbito da saúde pública.

f) Promover e dinamizar a intervenção municipal no âmbito da Rede das Cidades Saudáveis.

Divisão Municipal de Promoção da Empregabilidade

Atribuições/Competências

a) Implementar e/ou acompanhar ações de promoção da empregabilidade.

b) Promover o aconselhamento e orientação sobre percursos profissionais ao longo da vida.

c) Apoiar e orientar as pessoas para a responsabilização e autonomia na tomada de decisão nas diferentes dimensões da vida profissional.

d) Promover o desenvolvimento de competências pessoais transversais para facilitar a integração no mercado de trabalho.

e) Promover o conhecimento integrado do mercado de trabalho.

f) Promover ações/iniciativas de aproximação das pessoas ao mercado de trabalho.

g) Desenvolver iniciativas de promoção do autoemprego.

h) Assegurar o funcionamento da Cidade das Profissões.

i) Implementar, promover e ou acompanhar ações especialmente concebidas para a promoção do empreendedorismo e da inovação social.

j) Acompanhar e apoiar técnica e logisticamente a implementação de projetos de empreendedorismo social.

k) Promover o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para contribuir e participar em projetos e programas socialmente inovadores.

l) Dinamizar o Centro de Inovação Social do Porto.

21 de setembro de 2015. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Dr.ª Emília Galego*.

208972982

MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

Aviso n.º 11353/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 21 de setembro de 2015, com fundamento na competência que me é conferida pelo n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei do cargo de Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio, a Dra. Donatila Menezes de Oliveira, com efeitos a 31 de outubro de 2015.

28 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Filipe Emanuel Menezes de Oliveira*.

308975452

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 11354/2015

Aires Henrique do Couto Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, torna público, que a Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim, em sessão ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou por unanimidade:

a) aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade da Póvoa de Varzim, incluindo a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do mesmo diploma;

b) aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro da Matriz/Praça do Almada, incluindo a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do mesmo diploma;

c) aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do núcleo antigo de Terroso, incluindo a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do mesmo diploma;

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de Delimitação das áreas de reabilitação urbana, incluindo a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do município, em www.cm-pvarzim.pt.

24 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires Henrique do Couto Pereira*, Eng.º

208973946

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 11355/2015

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a cessação de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, dos seguintes trabalhadores:

Eurico Manuel Almeida Miranda Braga, integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na posição 2 e no nível 7 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de agosto de 2015.

Francisco Leite Alves integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado na posição 8 e no nível 8 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

25 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

308972714

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 11356/2015

Para cumprimento da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público a:

Celebração de contrato por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional — área funcional de jardineiro, com Micael Filipe Félix Leal (início a 1 de setembro de 2015) e com José Luís da Silva Maia (início a 14 de setembro de 2015), ambos com o vencimento de 505.00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, na sequência do procedimento concursal comum, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2014 (aviso n.º 12123/2014).

Celebração de contrato por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior na área funcional de gestão e organizações desportivas, com Rafael Silva Sabino de Assis (início a 2 de setembro de 2015), com o vencimento de 1201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única, na sequência do procedimento